

LEI MUNICIPAL Nº 1.124, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, COM REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO POR ANULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com remanejamento e transferência de dotação por anulação, no valor total de R\$ 634.300,00 (Seiscentos e trinta e quatro mil e trezentos reais), destinados a reforçar itens das dotações orçamentárias, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo

02.02.00 – Departamento de Administração e Finanças

02.02.01 – Manutenção do Departamento de Administração e Finanças

04.122.0003.2003 – Manutenção do Depto. de Administração e Finanças

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 80.000,00

02.03.00 – Depto. Educ., Cult., Turismo, Esportes e Lazer

02.03.06 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.368.0004.1004 – Obras no Fundo Municipal do Ensino Fundamental

4490.51 – Obras e Instalações R\$ 140.000,00

12.368.0004.1005 – Equip. Veic. E Mobil. Ensino Fundamental

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00

12.3680004.2004 – Manut. Fundo Mun. Do Ensino Fundamental

3390.30 – Material de Consumo R\$ 55.000,00

02.03.09 – Manutenção do Ensino Infantil

12.3680011.1008 – Aquisição de Equip. e Mobil. Ensino Infantil

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 70.000,00

12.3680011.2007 – Manut. Das Atividades do Ensino Infantil

3390.30 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

02.04.00 – Depto. de Saúde e Desenvolvimento Social

02.04.01 – Fundo Munic. De Assist. Criança e Adolescente

08.243.0019.2015 – Manut. Fundo de Assist. à Criança e Adolescente

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 16.000,00

02.04.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.2440020.2016 – Manut. Fundo Municipal de Assistência Social

3390.30 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 8.000,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 70.000,00

02.04.03 – Manut. Das Unidades Básicas de Saúde

10.301.0018.2014 – Manut. Programa de Atenção Básica

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

02.04.04 – Manut. Da Assist. Hospitalar Ambulatorial

10.302.0017.2013 – Manut. Progr. Assist. Hosp. E Ambulatorial

3390.30 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

02.05.00 – Depto. de Obras e Serviços Municipais

02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos

15.4520022.2018 – Manutenção de Obras e Serviços Municipais

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 65.300,00

Total R\$ 634.300,00



ARTIGO 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, serão cobertos com as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo	
02.02.00 – Depto. de Administração e Finanças	
02.02.01 – Manut. Do Depto. de Administração e Finanças	
04.1220003.2003 – Manut. Depto. Administração e Finanças	
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
02.03.00 – Depto. Educação, Cult. Turismo, Esportes e Lazer	
02.03.01 – Manutenção da Merenda Escolar	
12.3060012.1009 – Reforma de Prédio e Equip. da Cozinha Piloto	
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
02.03.10 – Manutenção das Atividades de Cultura e Turismo	
13.3920015.1010 – Obras no Depto. de Cultura e Turismo	
4490.51 – Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
13.3920015.1011 – Aquis. Equip. e Veíc. Depto. Cultura e Turismo	
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
02.03.11 – Manutenção das Atividades de Esportes e Lazer	
27.8130016.1012 – Obras no Depto. de Esportes e Lazer	
4490.51 – Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
27.813.0016.2012 – Manut. Atividades de Esporte e Lazer	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 9.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 16.600,00
3390.30 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
02.03.12 – Manutenção das Atividades do EJA	
12.3660009.2023 – Manutenção do EJA – Ensino de Jovens e Adultos	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00
02.04.00 – Depto. de Saúde e Desenvolvimento Social	
02.04.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.241.0020.1021 - Constr. Prédio p/ Abrigo Pro Idoso	
4490.51 – Obras e Instalações	R\$ 35.000,00
08.244.0020.1020 – Adaptação do Prédio Abrigo Pro Menor	
4490.51 – Obras e Instalações	R\$ 27.000,00
02.05.00 – Depto. de Obras e Serviços Municipais	
02.05.01 – Manutenção do Desenvolvimento Rural	
20.6060021.2017 – Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Rural	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 10.000,00
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 16.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 90.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos	
15.452.0022.1025 – Contr. De Galpão p/ Coleta Seletiva de Lixo	
4490.51 – Obras e Instalações	R\$ 54.000,00
15.452.0022.1026 – Aquisição de Equipamentos p/ Coleta Seletiva de Lixo	
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 43.500,00
15.4520022.1027 – Construção e Instalação do Novo Cemitério	
4490.51 – Obras e Instalações	R\$ 4.000,00
15.4520022.2018 – Manutenção de Obras e Serviços Municipais	
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.400,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
02.05.03 – Manutenção de Atividades Agrícolas	
20.6050023.2019 – Manutenção das Atividades Agrícolas	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00



3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.800,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
Total	R\$	634.300,00

ARTIGO 3º - Ficam convalidados ao PPA 2010/2013 (Plano Plurianual), LDO/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2013 (Lei Orçamentária Anual) os valores das ações ora contemplados na presente Lei


ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 31 de outubro de 2013.



JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra



VÂNIA NEIDE DE ARAUJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento de Administração/Planejamento



ELSON KLEBER CARRAVIERI
Chefe da Seção de Assessoria Jurídica